

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 270/2018
DE 13 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre Feriado Municipal, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, os festejos juninos deste Município de Cafarnaum, de caráter cultural e religioso serão realizados nos dias 15, 16 e 17 do corrente mês e ano;

Considerando que, tradicionalmente o início dos dias de comemoração dos festejos juninos tem seu início na sexta-feira, último dia útil da semana, onde todas as atenções voltam-se para a referida comemoração e festejo cultural e religioso, inclusive com a antecipação da feira livre para tal dia;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL DIA 18 DE JUNHO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA)**, em virtude das comemorações dos festejos juninos deste Município de Cafarnaum.

Art. 2º - Ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc, para que não haja solução de continuidade e prejuízo à população.

Parágrafo único – Em razão de Sessão Pública Licitatória previamente marcada para o dia 18/06/2018, às 09:00 hrs., para recebimento de propostas comerciais de pretensos licitantes, o Setor de Licitações funcionará regularmente no referido dia, no horário das 08:00 às 12:00 hrs., permanecendo inalterada a Sessão Pública Licitatória anteriormente designada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, Bahia, 13 de Junho de 2018.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Município de Cafarnaum

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Bahia
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br